PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 70/2023

Considerando a relevância do trabalho do artista Juarez Marialva Tito Martins Paraiso, levando o nome de Salvador e suas riquezas culturais aos rincões do Brasil;

Considerando suas mais de 60 obras espalhadas por toda a cidade, em prédios particulares e logradouros públicos;

Considerando o alto apelo popular das suas obras;

Considerando o marco cultural e o impacto positivo das suas ações;

Considerando a relação de afeto e identificação entre o artista e a cidade;

Considerando a importância da preservação da arte no nosso Município;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Prefeito Bruno Reis, que proceda à abertura do processo de tombamento das obras do artista baiano Juarez Paraíso que se encontram situadas no Munícipio de Salvador.

Salvador, 27 de março de 2023.

